



Despacho¹

Por meu despacho de 28 de fevereiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Estatística e Investigação Operacional, especialidade de Otimização, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Daniel Rebelo dos Santos**, os seguintes vogais:

- Doutor Agostinho Miguel Mendes Agra, Professor Auxiliar do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro;
- Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;
- Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Eduardo Neves Gouveia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Eugénia Vasconcelos Captivo**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 28 de fevereiro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.